



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 337

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 337

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.950, de 29 de abril de 2019.

“Designa os membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do município de Morungaba”.

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas na Lei nº 476, de 13 de dezembro de 1983, com a redação dada pela Lei nº 1.848, de 22 de março de 2019;

DECRETO:

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Morungaba fica composto pelos seguintes membros:

- Representantes do Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social:

Titular: Monique Anniele Molena; e

Suplente: Caroline Aparecida Silva Santana Peniche;

- Representantes da comunidade assistida pelo Fundo Social de Solidariedade do Município:

Titular: Maria Regina Pinto; e

Suplente: Silvana Batista;

- Representantes da sociedade civil:

Titular: Gema de Lourdes Frederico de Moraes; e

Suplente: Márcia Megale Brandão Dedin.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Deliberativo terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 2º - A presidência do Conselho será exercida pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município, Senhora Sonia Aparecida de Lima Oliveira.

Art. 3º - O Conselho acima exercerá suas funções sem ônus aos

cofres públicos, sendo seus serviços considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.632, de 16 de janeiro de 2017.

Morungaba, 29 de abril de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de abril de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO – LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE MORUNGABA, Estado de São Paulo, torna público que a licitação realizada no dia 29/04/2019, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada, objetivando o fornecimento de recargas de gás de cozinha em botijões de P13 e P45 para os Departamentos Municipais”, para o exercício de 2019, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação da proposta da única empresa participante do certame.

Morungaba, 29 de abril de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal